

Actualizado a 03/03/2015, 00:15 São Filipe, 03 Mar (Inforpress) – A ilha do Fogo é altamente vulnerável a riscos naturais e três quartos da sua superfície apresenta limitações ou restrições ao estabelecimento seguro de assentamentos humanos, disse o presidente do Instituto Nacional de Gestão do Território, João Vieira. Ao apresentar a cartografia restrições legais e ambientais da ilha do Fogo, no fórum de reconstrução do Fogo, promovido pelo Gabinete do primeiro-ministro, na sequência da erupção vulcânica de 23 de Novembro de 2014, João Vieira disse que “a cratera é uma área altamente condicionada por factores ambientais e riscos naturais”, enquanto a zona sul e sudoeste apresentam menos limitações que a nordeste e as zonas altas são pouco servidas por infra-estruturas de acesso. Segundo a cartografia de riscos, toda a zona entre os municípios de Santa Catarina do Fogo e os Mosteiros são de elevados riscos, assim como Chã das Caldeiras, palco da última erupção e que destruiu 50.9 das 57.5 hectares da área edificada (88.55%) e 208.73 hectares dos 848.06 hectares da área agrícola, correspondente a 24.61%. Em termos numéricos, os dados do INGT apontam para a destruição de 229 habitações das 234 que existiam nos povoados de Portela, Bangaeira e Ilhéu de Losna, o que representa 97.8%, da sede do Parque Natural, da adega/cooperativa, da delegação municipal, escola do Ensino Básico, hotel Pedra Brabo, igrejas católica e adventista, placa desportiva, unidade sanitária de base, adega de Eduino Lopes, de entre outros, sem contar com mais de 160 cisternas familiares e sistema de adopção de água que foram destruídos. No planeamento, segundo o arquitecto João Vieira, presidente do INGT, é de se ter em consideração a protecção ambiental, os riscos e as servidões para reduzir as vulnerabilidades, preservar o potencial económico e a sustentabilidade das actividades agrícolas, florestais, de biodiversidade e da paisagem, notando que a actividade residencial deve fazer-se em áreas seguras, evitando as áreas susceptíveis aos riscos naturais e de preservação ambiental, assim como em áreas com acessibilidade a infra-estruturas e equipamentos e sustentáveis pelas populações. “Ocupar um território não é um acto arbitrário, é uma estratégia que, além da sobrevivência, pressupõe, o potencial (garantia económica), a segurança (conhecimento dos perigos e controlo dos riscos), a sustentabilidade (capacidade de manter o benefício no tempo), o custos (consequências da decisão) e o compromisso (garantias sociais e de bem estar)”, disse o presidente do INGT, indicando que planear e ordenar o território é a necessidade intrínseca ao habitar. JRInforpress/Fim